

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA Nº 02/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 06/04/2022

Às 09h do dia 06 (seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto pelos membros, Eduardo Duarte Horta, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 26ª reunião do órgão colegiado e 2ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação via remota da equipe técnica da empresa Convicta Auditores Independentes S/S e presencial do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira a durante a 2ª pauta, da Gestora de Riscos e Controle Interno, Juliane Nogueira durante a 4ª pauta e da equipe da Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro, Maria Fausta do Espírito Santo e Carlos Alberto Soares Paim em treinamento, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos, a Auditora Interna informou sobre o término dos mandatos dos membros Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva em 27/03/2022 e que nesta mesma data foram empossados como novos integrantes do CAE os senhores Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, e reconduzido o membro Eduardo Duarte Horta. Todos com mandato unificado com o do Conselho de Administração, o qual se encerra em 27/03/2024. Os membros elegeram como Coordenador do Comitê, por unanimidade, o senhor Eduardo Duarte Horta. Assumindo os trabalhos o novo Coordenador do CAE, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

- 1. Apresentação de relatório de Auditoria Interna em Circularização;**
- 2. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício 2021, que demandam aprovação em Assembleia Geral Ordinária (Com a participação da Auditoria Externa);**
- 3. Assuntos Gerais:**

3.1 EPCLD;

3.2 Alienação de bens e aplicação do Teste de Recuperabilidade e Inventário Físico;

3.3 Resoluções do CA pendentes;

3.4 Política de Cobrança;

3.5 Relatório Anual do CAE;

3.6 Treinamento da Alta Administração.

4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno:

5. Aprovar a proposta de pauta para 27ª reunião.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação dos relatórios da auditoria interna em Circularização: O CAE considera relevante a utilidade das informações apuradas junto ao DECC que garantem segurança à Cia quanto aos seus registros, e reforça as recomendações que integram o relatório da AUD. Destaca ainda que no relatório deva constar para as contas sem movimento a indicação de saldo zerado, se for o caso.

2. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício 2021, que demandam aprovação em Assembleia Geral Ordinária (Com a participação da Auditoria Externa); O CAE foi informado que o Relatório da Administração ainda não foi concluído, e que o parecer dos auditores independentes não foi disponibilizado ao CAE porque está com a GEFC para análise, situação que inviabiliza qualquer manifestação do Comitê sobre as demonstrações financeiras da Cia. Diante da situação o CAE resolveu transferir esta pauta e convocar uma reunião extraordinária para o dia 13/04/22, com a presença da equipe de auditoria externa Convicta, do GEFC e da Chefia do DECC. O GEFC deverá encaminhar ao CAE, através da AUD, até dia 08/04/22 o parecer dos auditores independentes, o relatório circunstanciado original elaborado pela empresa Convicta e as considerações da GEFC/DECC sobre o relatório. A empresa de Auditoria Convicta tem até o dia 11/04/22 para enviar ao CAE, através da AUD, o Relatório Circunstanciado Final após apreciação das considerações feitas pela GEFC/DECC.

3. Assuntos Gerais:

3.1 EPCLD: O CAE deixa registrado que a nomenclatura adotada deve ser **PECLD - Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa**. A nota explicativa das demonstrações financeiras de 2021, permanece gerando dúvidas entende que, por meio dela, não foi possível identificar se o

procedimento para apuração do valor não está adequado. O assunto será tratado na próxima reunião extraordinária do dia 13/04/22.

3.2 Contratação de empresa especializada para aplicação do Teste de Recuperabilidade e Inventário

Físico detalhado: A Ordem de Serviço foi emitida em 29/03/2022 e já foi realizada a primeira reunião entre a Cesama e a empresa. O cronograma dos trabalhos será encaminhado ao CAE assim que estiver consolidado, para que os membros Eduardo Duarte Horta e Mateus Clóvis de Souza Costa, possam acompanhar o teste de recuperabilidade dos ativos.

3.3 Resoluções do CA:

O CAE tomou ciência das respostas às pendências levantadas na reunião anterior a saber: **Resolução CA 073/21: Item 2)** estudo de otimização do almoxarifado aguarda retorno da aprovação pelo CA; **Resolução CA 075/21: Item 1)** abertura de conta simplificada / digital para os gestores de fundo rotativo. Ciente da resposta da DRFA: *“diante do disposto no Estatuto Social da Cesama, não é possível a abertura de conta simplificada / digital para os gestores de fundo rotativo, visto que as atribuições da Presidência de representação da Cesama somente podem ser delegadas aos demais Diretores Executivos”*. **Item 3)** manifestação sobre a obrigatoriedade legal da análise das demonstrações trimestrais da CESAMA por auditoria independente. Ciente da resposta da DRFA. **Item 4)** resposta ao Ofício AUD n. 056/2021 a DRFA informou que: “o Departamento de Recursos Humanos (DERH) vem realizando juntamente com a Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI) o estudo para alteração da tecnologia para o gerenciamento do ponto, bem como as mudanças recentes na legislação, com o advento do Decreto 10.854/21, objetivando, desta forma, aperfeiçoar a forma de gerenciar o ponto dos empregados.” Informa ainda que a CESAMA realizou concurso público e que a terceirização da área operacional, é uma demanda estratégica e atualmente vem sendo estudada pela Diretoria Técnica Operacional (DRTO). Quanto a **Resolução CA 076/21 - item 4)** O CAE solicita reunião junto ao Conselho de Administração para apresentar suas considerações sobre a resolução CA n. 050/2021, alínea “b” e suas consequências percebidas pelo Comitê com o comprometimento de prazos.

3.4 Política de Cobrança:

Diante da nova constituição dos integrantes do Comitê, o CAE entende que, ao tomar ciência das políticas de crédito, poderá contribuir com as mesmas sob a ótica do controle interno e da análise de riscos. Sendo assim, reitera que seja apresentada a política de cobrança, bem como o mapeamento de processos e riscos, caso o mesmo tenha sido feito pela Gestora de Riscos e Controle Interno.

3.5 Relatório Anual do CAE: O CAE deixa registrado que a apresentação do relatório anual ao Conselho de Administração prevista para 22/03/2022 não foi realizada e que o Conselho de Administração, recebeu o Relatório Anual e dispensou sua apresentação.

3.6 Treinamento da Alta Administração: O CAE está ciente que seus integrantes deverão participar do treinamento anual para a Alta Administração, previamente agendado para o dia 17/05/2022, no horário das 8:30h as 17:30h de forma presencial. A SEG encaminhará a convocação oficial.

4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno:

Novo cronograma apresentado nesta reunião:

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO - CESAMA									
									ANO BASE: 2022
CONCLUÍDO	PREVISTO	PENDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1. MAPEAMENTO DE PROCESSOS									
2. VALIDAÇÃO DO MAPEAMENTO									
3. TREINAMENTOS PARA GESTORES E NOVOS EMPREGADOS					Proposta	Inscrição	Execução		
4. COMPOSIÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS									
5. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA E NORMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DE RISCOS									
6. CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RISCOS									

O CAE solicitou a Gestora de Riscos o envio dos relatórios objetivos que garantam o cumprimento das etapas consideradas concluídas no cronograma. Solicita ainda que, para reuniões futuras, seja apresentada uma tabela com a evolução temporal do quantitativo de processos mapeados ou a serem mapeados, concluídos ou não, bem como da avaliação de risco, conforme as categorias apresentadas na reunião.

5. Aprovar a proposta de pauta para 27ª reunião do CAE e 1ª reunião extraordinária de 2022:

5.1 Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício 2021, que demandam aprovação em Assembleia Geral Ordinária (Com a participação da Auditoria Externa);

6. Aprovar a proposta de pauta para 28ª reunião

6.1 Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre de 2022;

6.2 Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;

6.3 Assuntos Gerais;

6.4 Aprovar a proposta de pauta para 29ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **27ª e 28ª reunião do CAE**, que serão realizadas respectivamente nos dias **13 de abril de 2022 e 04 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa

Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos

Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota

Auditora Interna